

PORTARIA N° 732/2016

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 25/2016.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao **Sr. JOSÉ AFONSO PEREIRA**, CPF n° 353.443.506-00, companheiro, dependente habilitado de **MARLENE DE PAULA VITOR**, CPF n° 882.487.556-49, matrícula 180262, ex-servidora ativa deste município, sob regime estatutário, detentora de cargo efetivo de Auxiliar de enfermagem, nível E-10, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, falecida em 12.02.2016, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **12.02.2016**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 21 de Março 2016.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE